



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 955/2025

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 17 de novembro de 2025, o servidor **DANIEL RIBAS**, ocupante do cargo efetivo de *Psicólogo*, integrante do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 14 de outubro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal